

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DO PÁTIO DA ESCOLA FIRMINO DA VEIGA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA. – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em exercício, nomeado pela Portaria nº 370/2015, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede à Rua José Rodrigues de Araújo – Lot. Recanto Igarassu, nº 2494, Santa Rita, CEP 53.620-787, Igarassu/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado à Rua Houston, nº 160, Bairro Novo, CEP 53.900-000, Ilha de Itamaracá/PE, e pelo Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, residente e domiciliado à Rua Camutanga, nº 30, Cruz de Rebouças, CEP 53.630-807, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao **Contrato nº 024/2015**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, objetivando a execução dos serviços de recuperação de pavimento do pátio da Escola Firmino da Veiga, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 723/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência e execução** ao **Contrato nº 024/2015**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, objetivando a execução dos serviços de recuperação de pavimento do pátio da Escola Firmino da Veiga, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **30 de agosto de 2015 a 28 de outubro de 2015**, e prazo de execução de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **15 de agosto de 2015 a 13 de outubro de 2015**, tendo como fundamento suas cláusulas sexta e oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 723/2015**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo (vigência e execução)**, devidamente encaminhado pela Secretária Executiva de Educação do Município do Paulista, Sra. **Catarina Rubia Sobral de Amorim**, e acompanhado da **C.I nº. 046/2015 - SEIN**, subscrita

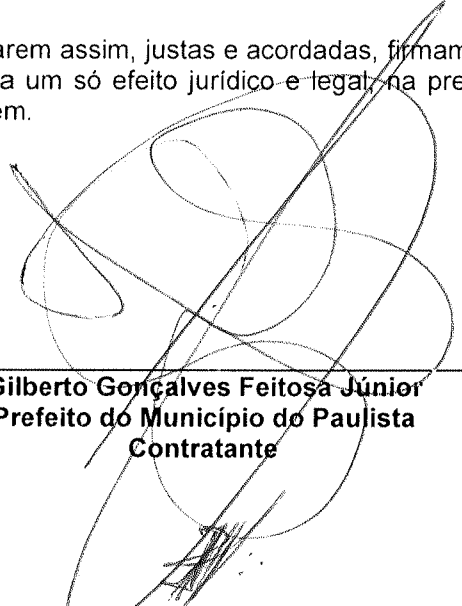
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

pela Técnica Fiscal da Secretaria de Infraestrutura, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

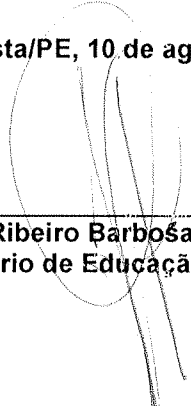
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 024/2015**, de 03 de março de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de agosto de 2015.

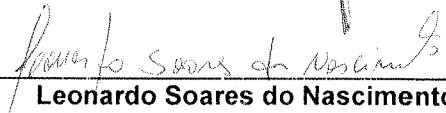


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barboza Júnior
Secretário de Educação

Construtora Albino Teixeira Ltda. – ME
Contratada



Leonardo Soares do Nascimento
Secretário de Assuntos Jurídicos
Em exercício

Testemunhas:



1. CPF/MF: 047.244.784-09



2. CPF/MF: 285453384-49

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015,
FIRMADO EM 10 DE AGOSTO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

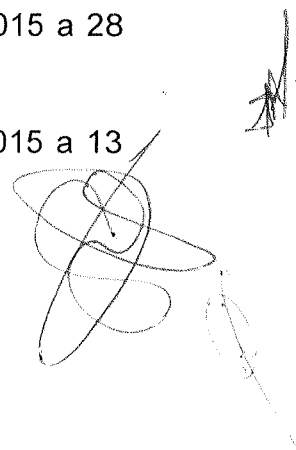
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA. – ME;
CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 024/2015, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, objetivando a execução dos serviços de recuperação de pavimento do pátio da Escola Firmino da Veiga, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2015 a 28 de outubro de 2015, e prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de agosto de 2015 a 13 de outubro de 2015, tendo como fundamento suas cláusulas sexta e oitava.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, de 30 de agosto de 2015 a 28 de outubro de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, de 15 de agosto de 2015 a 13 de outubro de 2015.



Paulista, 06 de agosto de 2015.

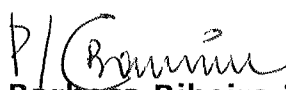
Ofício nº 723/2015

Prezado Senhor,

Cumprimentando inicialmente, vimos pelo presente solicitar a V.Sa. a confecção do Termo Aditivo de Vigência e Execução por mais 60(sessenta dias), referente ao Contrato nº 024/2015 com a Empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de pavimentação do Pátio da Escola José Firmino da Veiga – Paulista/PE, que faz parte da Rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação.

Para tanto segue CI nº 046/2015 da Secretaria de Infraestrutura contendo a solicitação e justificativa técnica.

Atenciosamente,

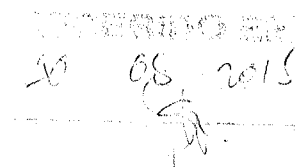

José Carlos Barbosa Ribeiro Júnior
Secretário

CAMARÁ MÚNICIPAL DE PAULISTA
Secretaria Executiva da Gestão
Secretaria Municipal de Educação
Inscrição nº 079918

Ilmo. Sr.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário de Assuntos Jurídicos do Município – Paulista/PE





Paulista/PE, 04 de agosto de 2015.

CI Nº 46 /2015 - SEIN

Assunto: **CONTRATO Nº 024/2015 PAVIMENTAÇÃO DO PATEO DO COLÉGIO
FIRMINO DA VEIGA - CENTRO - PAULISTA-PE.**

Prezado Senhor,

Devido às dificuldades encontradas durante a execução dos serviços, principalmente pelo período de chuva, que atrapalharam o andamento da obra do Contrato acima, solicito aditivo de prazo de execução por mais 60(sessenta dias) apartir do dia 14/08/2015 e vigência por mais 60(sessenta dias) apartir do dia 30/08/2015.

Atenciosamente,


Sandra Maria T. de Araújo
Técnica Fiscal – CREA – 034393 TD
MAT.11875

Ilmo. Sr.
Lucio Genu
Secretario de Educação – Paulista - PE